

# DIÁRIO de Notícias



# Governo Regional da Madeira



MADEIRA

## Medidas de **apoio** às **empresas, famílias e cidadãos**

COVID-19

### CONSUMO DE ELETRICIDADE

- Isenção do pagamento do valor do consumo de energia elétrica entre 16 e 31 de março de 2020.
- Prorrogação do prazo de pagamento das faturas de energia elétrica que se venceram entre 16 de março e 16 de abril de 2020.
- Suspensão dos cortes de fornecimento de energia elétrica no período de 16 de maio a 30 junho.
- Suspensão dos cortes de fornecimento de energia elétrica no período de 16 de maio a 30 setembro para os casos de desemprego, quebra de rendimentos do agregado familiar em 20% ou por infeção SARS-CoV-2.
- Isenção do pagamento de juros de mora para atrasos de pagamento até 35 dias.
- Possibilidade de planos de pagamento até doze prestações, sem juros, com carência de um mês.
- Redução de 3% em todas as tarifas a partir de 7 de abril.
- Redução na taxa de IVA de 22% para 12% para todos os clientes com potência contratada até 6,9 kVA, nos primeiros 100 kWh de consumo mensal, aplicável a partir de 1 dezembro 2020.
- Redução na taxa de IVA de 22% para 12% para todas as famílias numerosas com potência contratada até 6,9 kVA, nos primeiros 150 kWh de consumo mensal, aplicável a partir de 1 março 2021.
- Redução de potência contratada, para o escalão mínimo, para empresas em regime de lay-off, entre 16 março e 30 de junho.

### CONSUMO DE ÁGUA

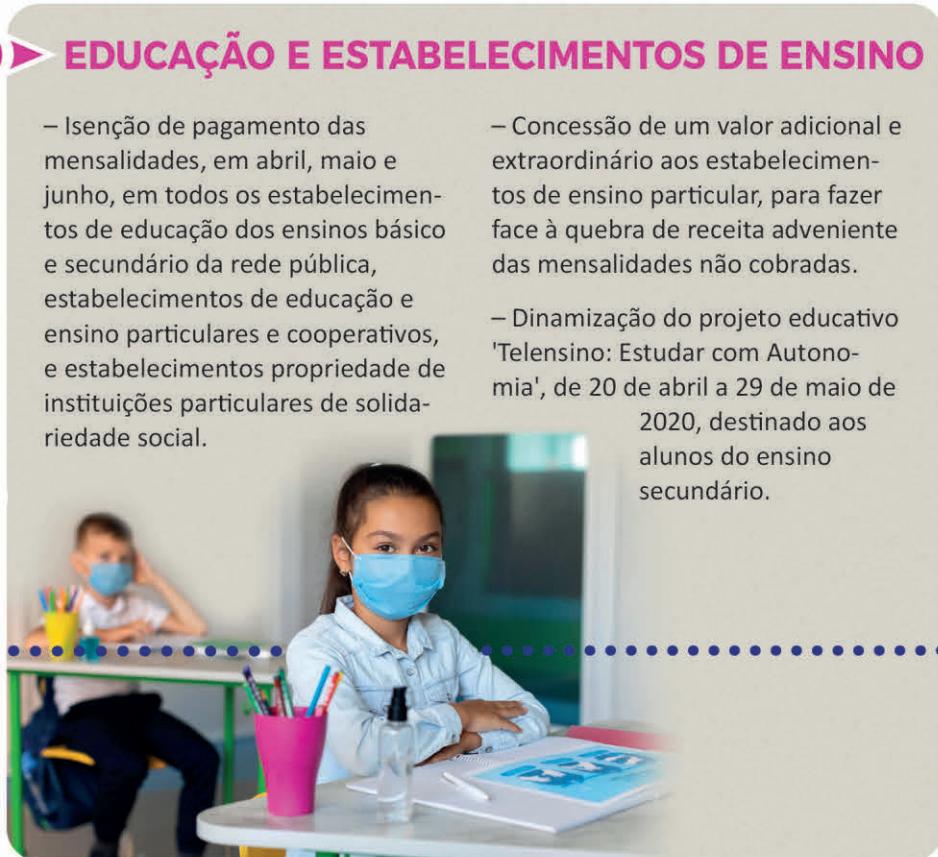
- Isenção do pagamento dos consumos de água, tratamento de águas residuais e recolha de resíduos aos clientes diretos da ARM, nos municípios aderentes, entre 16 e 31 de março.
- Isenção do pagamento dos consumos da água, em alta, assim como do valor da entrega e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, aos municípios não aderentes à ARM, entre 16 e 31 de março.

### HABITAÇÃO (IHM)

- Isenção de todas as rendas sociais habitacionais ou não habitacionais até 31/12/2020, representando um benefício de 3,27 milhões de euros.
- Suspensão da cobrança de planos de pagamento ou acordos de regularização de dívida de rendas sociais habitacionais ou não habitacionais.
- Adiamento da entrega documental para atualização das rendas sociais (até 6/7/2020).

### EDUCAÇÃO E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

- Isenção de pagamento das mensalidades, em abril, maio e junho, em todos os estabelecimentos de educação dos ensinos básico e secundário da rede pública, estabelecimentos de educação e ensino particulares e cooperativos, e estabelecimentos propriedade de instituições particulares de solidariedade social.
- Concessão de um valor adicional e extraordinário aos estabelecimentos de ensino particular, para fazer face à quebra de receita adveniente das mensalidades não cobradas.
- Dinamização do projeto educativo 'Telensino: Estudar com Autonomia', de 20 de abril a 29 de maio de 2020, destinado aos alunos do ensino secundário.



## APOIO SOCIAL

- Fundo de Emergência para Apoio Social (FEAS) no montante de 5 milhões de euros.
- Social Ajuda+: 1,86 milhões de euros para o Fundo de Apoio à Economia Social.
- Fundo de Apoio Regional a Organizações Locais (FAROL): 500 mil euros.
- Reforço, em 500 mil euros, dos apoios a famílias carenciadas, nomeadamente para aquisição de medicamentos.
- Reforço dos técnicos da Linha Maior 65.
- Campanha de recolha de comprovativos de IBAN dos pensionistas residentes na RAM, para pagamento de pensões.



## LAY-OFF

- Apoio extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho ou de *lay-off*.
- Complemento Social Regional para os trabalhadores em *lay-off*: 16 milhões de euros.

## APOIO À TESOURARIA E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

- Linha de Crédito Investe RAM 2020 COVID-19: 100 milhões de euros.
- Linha de Crédito APOIAR MADEIRA 2020: 20 milhões de euros.
- Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial: 21,3 milhões de euros.
- Programa ADAPTAR-RAM: 2,5 milhões de euros em apoios para adaptação dos estabelecimentos comerciais às novas condições de distanciamento físico e de higiene.
- GARANTIR + (2 milhões de euros): Apoio complementar, em 30%, ao salário dos trabalhadores abrangidos pela redução temporária do período normal do horário de trabalho (*lay-off*).
- Moratórias na prestações dos planos de reembolsos dos sistemas de incentivos e das linhas de crédito.
- Reforço de 4 milhões de euros ao Sistema de Incentivos ao Funcionamento 2020.
- Apoio à Compensação dos Custos Adicionais das Empresas da RAM: 2,5 milhões para apoio aos custos dos transportes de mercadorias.
- INICIE+: 1,2 milhões de euros em forma de incentivo não reembolsável, até 50 mil euros por projeto e majoração de 15% para projetos localizados fora do Funchal.



## SEGURANÇA SOCIAL E EMPREGO

- Pagamentos de salários a trabalhadores em cerca sanitária.
- Apoio financeiro complementar aos trabalhadores independentes e sócios-gerentes de sociedades: 6,7 milhões de euros.
- Reforço do apoio definido a nível nacional para os profissionais independentes titulares de rendimentos exclusivamente da categoria B: 5 milhões de euros.
- Qualificar+ para Empregar: apoio à qualificação de cidadãos desempregados, representando 1,4 milhões de euros.
- Programa de apoio ao reforço de equipas sociais e de saúde: 230 mil euros.
- Apoio complementar aos empreendedores.
- Suspensão temporária do pagamento dos planos prestacionais de regularização de dívidas à Segurança Social.
- Pagamento integral das bolsas de formação/compensação mensal dos programas ocupacionais e de estágio.
- Antecipação de pagamentos de incentivos à contratação de desempregados: 2,5 milhões de euros.
- Reforço de aprovações de programas de ocupação de desempregados em 2020 e 2021: 14,6 milhões de euros.
- Aumento das comparticipações públicas nos programas de estágio em entidades privadas iniciados em 2020 e 2021: 2,8 milhões de euros.
- Prorrogação dos programas de estágio em 2020 e 2021 e reforço de aprovações: 13,4 milhões de euros.
- Diferimento dos planos de prestações.
- Suspensão das colocações e das substituições dos programas “Medida de Apoio à Inserção de Desempregados” (MAIS), “Programa de Ocupação Temporária de Desempregados” (POT), Estágios Profissionais (EP) e Estágios Profissionais na Administração Pública (EPAP).



## EMPRESAS LOCALIZADAS NOS PARQUES EMPRESARIAIS

– Carência nos pagamentos de rendas até setembro de 2020, representando um benefício global de 1,4 milhões de euros.

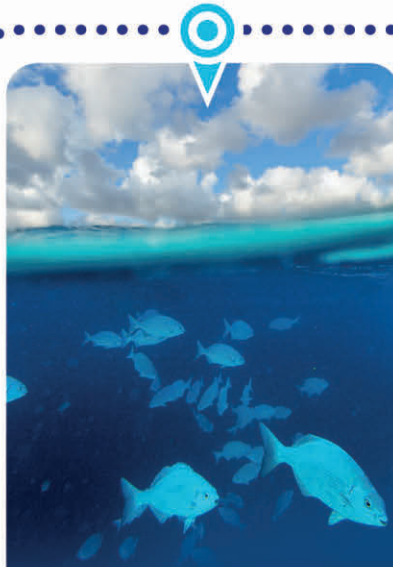


## ENTIDADES COM ESPAÇOS CONCESSIONADOS PELO GOVERNO REGIONAL

– Isenção do pagamento das rendas/taxas dos espaços arrendados/concessionados.

## PORTOS DA MADEIRA

- Isenção do pagamento de rendas e taxas dos seguintes clientes da APRAM:
  - Atividades marítimo-turísticas situadas no Cais de Recreio do Porto do Funchal e na Marina do Porto Santo;
  - Titulares de licenças ou concessões na Marina do Funchal;
  - Atividade de restauração, venda de bebidas e comida, hotelaria, animação turística e promoção de publicidade na área do Porto do Funchal;
  - Outros clientes que na área deste porto exploram espaços destinados à atividade de bar-discoteca, snack-bar e museologia.
- Isenção das penalizações devidas ao cancelamento de escalas de navios de cruzeiros.



## PESCAS

- Regime extraordinário de apoio aos armadores, pescadores e apanhadores, no valor de 1 milhão e 250 mil euros.
- Suspensão do pagamento das taxas nas lotas e venda de gelo até 31 de dezembro, no valor de 500 mil euros.

## SETOR AGRÍCOLA E AGRO-ALIMENTAR

- Criação de uma linha de crédito de 5 milhões de euros, com juros bonificados a 100%, para apoio aos setores agrícola e agroalimentar.
- Criação de uma linha de crédito de 4,5 milhões de euros para fazer face à Vindima de 2020.
- Subsídio de 400 mil euros, a fundo perdido, às empresas transformadoras do Vinho Madeira.
- Adiantamento de 5,8 milhões de euros, no âmbito dos projetos cofinanciados pelo PRODERAM 2020, abrangendo 122 promotores.
- Aquisição de produtos lácteos diversos, até 120 mil euros, às agroindústrias locais, para posterior redistribuição às Instituições de Solidariedade Social.
- Apoio de 120 mil euros ao setor da floricultura.
- Aquisição de fatores de produção essenciais ao cultivo da batata, até ao montante máximo de 50 mil euros.
- Isenção do pagamento das taxas relativas à prestação de serviços de podas e enxertias.
- Compensação pela redução significativa (ou suspensão) das atividades das empresas que operam no setor animal com fins recreativos e turísticos, num investimento de cerca de 60 mil euros.
- Suspensão de taxas de funcionamento e armazenamento de vinhos na Adega de São Vicente e das rendas no Centro de Abastecimento de Produtos Agrícolas do Funchal (CAPA).
- Entrega de 2.100 cabazes, com produtos regionais, a famílias carenciadas.
- Campanha de Promoção dos produtos agrícolas e agroalimentares produzidos na Região, designadamente os que ostentam a marca "Produto da Madeira".
- Criação de um 'call center' exclusivo para apoio à realização das candidaturas ao Pedido Único de 2020.
- Apoio à Associação de Jovens Agricultores da Madeira e Porto Santo na comercialização das suas produções agrícolas.



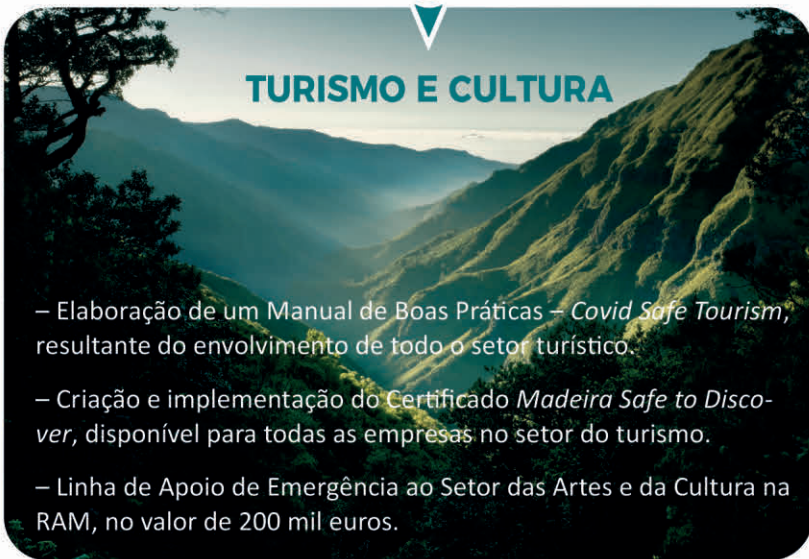


## TESTES COVID-19

– Realização gratuita de testes PCR à COVID-19, a todos os cidadãos que pretendam viajar para a RAM, através da celebração de protocolos com laboratórios no continente português.

– Realização gratuita de testes ao pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de educação e ensino público e privado; profissionais dos lares e utentes residentes; ajudantes domiciliárias; profissionais afetos às unidades da Rede de Cuidados

Continuados e residentes; às Casas de Saúde; aos Centros de Atividade Ocupacional (CAOS); bombeiros, elementos da Emergência Médica e Cruz Vermelha; guardas prisionais; profissionais da área da proteção civil; profissionais afetos aos Centros de Dia e Centros de Convívio; ao Serviço de Saúde; à Associação de Paralisia Cerebral; à área florestal; ao desporto; ao Centro de Reabilitação e Educação Especial.



## TURISMO E CULTURA

– Elaboração de um Manual de Boas Práticas – *Covid Safe Tourism*, resultante do envolvimento de todo o setor turístico.

– Criação e implementação do Certificado *Madeira Safe to Discover*, disponível para todas as empresas no setor do turismo.

– Linha de Apoio de Emergência ao Setor das Artes e da Cultura na RAM, no valor de 200 mil euros.

## FUNDOS EUROPEUS

– Pagamento dos apoios no mais curto prazo possível.

– Reprogramação do Programa Operacional da RAM – Madeira 14-20, afetando 24 milhões de euros a medidas de combate imediato ao Covid19 (Empresas e Emprego).

– Diferimento automático das prestações de reembolsos de incentivos, por

12 meses, das prestações vencidas e vincendas até 31/12/2020, relativas a subsídios reembolsáveis do POPRAM III, Intervir+ ou do PO Madeira 14-20.

– Consideradas elegíveis as despesas em iniciativas, ações ou eventos, nacionais ou internacionais, canceladas ou adiadas por razões relacionadas com o COVID -19,

## SAÚDE

– Criação de uma linha telefónica gratuita de apoio ao cidadão: SRS 24 – 800 24 24 20.

– Criação de várias linhas de apoio (idoso; criança, psicológica; grávida), com objetivo de assegurar um meio de comunicação mais célere e eficaz entre o profissional de saúde e o utente.

– Requisição de unidades hoteleiras na Madeira e Porto Santo para efeitos de confinamento obrigatório e isolamento dos casos positivos identificados, dos passageiros que desembarcaram nos aeroportos da RAM.

– Criação de um centro de rastreio nos Aeroportos da Madeira e do Porto Santo, com objetivo de conter e prevenir a COVID-19.

– Criação de uma unidade dedicada ao tratamento da COVID-19 no Hospital Dr. Nélio Mendonça.

– Ampliação do Serviço de Urgência do Hospital Dr. Nélio Mendonça, com vista à criação de um novo espaço para atendimento de doentes que aguardam o resultado do teste à COVID-19.

– Criação de unidades de pré-triagem, com o objetivo de rastrear a COVID-19 nas unidades de saúde.

– Criação da Unidade de Emergência de Saúde Pública.

– Disponibilização de medicamentos hospitalares na casa do utente e/ou no Centro de Saúde da sua área de residência.

– Disponibilização de teleconsultas para os utentes que necessitavam de uma consulta médica e/ou de enfermagem.

– Retoma da atividade: do Programa de Recuperação de Cirurgias (PRC) no SESARAM; do rastreio realizado na unidade móvel do rastreio do Cancro da Mama; da atividade presencial da Medicina Dentária nos Centros de Saúde e das Juntas Médicas.

– Retoma gradual: da atividade assistencial não urgente, nomeadamente na consulta externa; das consultas presenciais para doentes com patologias crónicas, mantendo-se as restantes.

– Alargamento do horário de funcionamento de alguns Centros de Saúde.

– Disponibilização de mais tempos de consulta presencial em vários Centros de Saúde.

– Disponibilização de uma plataforma de acesso aos cuidados de saúde (consultas e exames) – SAUDE@ID – Identificador Digital do Utente, no SESARAM.

– Criação de uma plataforma *online* para o registo dos viajantes ([madeirasafe.com](http://madeirasafe.com)).

